

CARTA DE COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

com o Programa de Integridade da AUSTROS

Aos sócios e colaboradores da AUSTROS, aos nossos parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e clientes, e aos órgãos e entidades públicas com que nos relacionamos.

A AUSTROS nasceu da engenharia. Há mais de trinta anos representamos e instalamos tecnologias de monitoramento ferroviário e de combate a incêndio em quatro países da América do Sul, e sabemos que um sistema só é confiável quando cada componente dele é confiável. É com essa mesma lógica que passo a tratar a integridade da nossa empresa.

Nesta data, a AUSTROS institui formalmente o seu Programa de Integridade. Ele nasce em um momento definidor da nossa história — o fornecimento de robôs de combate a incêndio ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, o maior contrato que já celebramos, com o poder público —, mas não nasce por causa dele. Nasce porque uma empresa que vende segurança precisa ser, ela própria, segura para quem contrata, para quem trabalha nela e para quem concorre com ela.

Assumo, como sócio administrador, os seguintes compromissos, que valem para mim antes de valerem para qualquer outra pessoa:

- I – a AUSTROS não oferece, não promete, não paga e não aceita qualquer vantagem indevida a agente público ou a particular, em nenhuma circunstância, em nenhum valor, por nenhuma razão comercial — e isso inclui pagamentos de facilitação em processos aduaneiros, licenças, fiscalizações ou contratos;
- II – a AUSTROS participa de licitações e executa contratos públicos com propostas próprias, preços reais e concorrência leal, e registra todas as suas interações com agentes públicos;
- III – a AUSTROS escolhe seus fornecedores, representantes, despachantes e parceiros pela integridade, antes do preço, e só contrata quem aceita cumprir o nosso Código de Conduta para Terceiros;
- IV – a AUSTROS mantém um canal de denúncias aberto a qualquer pessoa, dentro ou fora da empresa, com garantia de anonimato e proibição absoluta de retaliação;
- V – as decisões de contratar, autorizar e pagar são separadas entre pessoas diferentes, e os atos em que eu tenho interesse pessoal, ou em que tem interesse alguém da minha família ou de empresa ligada a mim, são examinados por quem não me deve subordinação;
- VI – o Encarregado de Integridade e o membro externo do Comitê de Integridade têm acesso a tudo, podem ouvir qualquer pessoa, reportam-se diretamente aos sócios e não podem ser afastados nem prejudicados por fazerem o seu trabalho — inclusive quando o trabalho deles for dizer não a mim.

Esses compromissos não são uma formalidade para obter um certificado. São regras de funcionamento da empresa, escritas no nosso Regimento Interno e no nosso Código de Ética e Conduta, com alçadas, registros e consequências. Quem trabalha na AUSTROS, sob

qualquer vínculo, é treinado nelas e responde por elas, sem exceção de cargo, de tempo de casa ou de parentesco.

Peço a cada um que leia o Código, que use o canal de denúncias sempre que tiver dúvida ou suspeita, e que procure o Encarregado de Integridade antes de qualquer situação que pareça pouco clara — um presente, um pedido incomum de um agente público, uma exigência fora do padrão em um despacho. Perguntar antes é sempre mais barato do que explicar depois.

Uma empresa pequena não tem departamentos para se esconder atrás. Tem pessoas, e tem a palavra dessas pessoas. Esta é a minha.

Vila Velha/ES, 15 de setembro de 2026.

Assinatura eletrônica. Este documento é assinado eletronicamente pelos signatários, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do art. 4º da Lei nº 14.063/2020 e do art. 107 do Código Civil, até 9 de outubro de 2026, data fixada pelo Comitê de Integridade para a consolidação dos documentos do Programa antes do protocolo do pedido de Certificado no SCPI/CAGE-RS. A data do ato é a indicada neste documento; a data e a hora de cada assinatura são as registradas pela plataforma de assinatura eletrônica utilizada.

PHELLIPE BARCELLOS SANTOS

Sócio Administrador e membro pela alta direção do Comitê de Integridade
AUSTROS Representações & Serviços Ltda · phellipe@austros.com.br · (27) 3180-0340

ANEXO – REGISTRO DE DIVULGAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DA ALTA DIREÇÃO

Normativo AUS-COM-001 · Aprovada pela Ata de Reunião de Sócios nº 001/2026 (Anexo C)
· Gestor do registro: Encarregado de Integridade

Cada manifestação de apoio da alta direção ao Programa é registrada abaixo com data, meio, público e evidência arquivada. O registro comprova a pessoalidade, a periodicidade e o alcance interno e externo das manifestações, e é anexado ao Relatório de Monitoramento do Programa.

Nº	Data	Manifestação	Público	Meio	Evidência arquivada
1	15/09/2026	Carta de Compromisso – versão integral	Interno: sócios e colaboradores	E-mail individual com confirmação de leitura; entrega em mãos com protocolo	PDF da carta assinada; comprovantes de envio; protocolos de recebimento
2	15/09/2026	Carta de Compromisso – versão integral	Externo: assessorias, despachante, fornecedores, fabricante, clientes	E-mail institucional	Comprovantes de envio; lista de destinatários
3	07/10/2026 (previsto)	Carta de Compromisso – publicação	Externo: público em geral	Página de integridade em austros.com.br	Captura de tela datada da página; endereço eletrônico
4	16/09/2026	Mensagem de abertura do treinamento de integridade	Interno: participantes	Fala inicial do sócio administrador, registrada em ata do treinamento	Ata ou lista de presença com registro da fala; material do treinamento
5	19/09/2026	Mensagem sobre o canal de denúncias e a proibição de retaliação	Interno e externo	E-mail e publicação no sítio eletrônico	Cópia da mensagem; comprovantes de envio; captura de tela
6	dezembro/2026 (previsto)	Mensagem de fim de ano sobre integridade e resultados do Programa	Interno e externo	E-mail e publicação no sítio eletrônico	Cópia da mensagem; comprovantes
7					

Periodicidade mínima: uma manifestação pessoal e assinada da alta direção a cada trimestre, com ao menos uma dirigida ao público externo por semestre. As manifestações dos itens 1 a 5 constituem a primeira rodada do ciclo 2026–2027 e devem ocorrer em, no mínimo, duas datas distintas antes do protocolo do pedido de Certificado.